

Ata da 27ª (Vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 27ª (Vigésima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 91/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 975.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Secretário Municipal de Infraestrutura pediu para os vereadores apreciassem os Projetos de Lei nº 91/2019 em Regime de Urgência Especial. Disse que a equipe do Executivo Municipal cometeu um erro e enviou o projeto com pedido de urgência simples, quando na verdade tinham a intenção de pedir a tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 91/2019 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner conclamando aos seus pares que mantenham o Regime de Urgência Simples do Projeto de Lei nº 91/2019. Disse que apenas na última viagem que o Prefeito municipal fez até a Brasília acompanhando do Secretaria Municipal de Administração é que eles descobriram que poderia antecipar pagamentos e ficar com recursos a receber. Disse que o Projeto de Lei nº 91/2019 trata de uma antecipação, uma suplementação de novecentos mil reais. Disse que o convênio está lá, ainda não caíram os recursos. Disse que não está dizendo que o procedimento é errado, mas que gostaria de entender melhor, se ocorrer a antecipação com recursos próprios, quais as garantias de que o Governo Federal irá ressarcir os cofres do município dentro da vigência do atual orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposição deveria tramitar em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que requereu a tramitação em Regime de Urgência Especial para atender um pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Rogério Silva, dizendo que quando há a mudança na tramitação dos projetos de lei, seria bom que antes se consultasse as Comissões Permanentes para que essas tenham tempo para trabalharem na análise dos projetos. Disse que a intenção do Poder Executivo Municipal ao propor o projeto é dar celeridade nas obras públicas para que elas não fiquem paralisadas aguardando o repasse de recursos de convênios. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que, como relator da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, fez alguns pareceres de projetos que estão tramitando nesta sessão ordinária. Disse que “não se pode tramitar projetos em atropelo. Disse que o Poder Executivo Municipal poderia ter elaborado o orçamento prevendo esses serviços. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Romer Japonês (Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido feito pelo Poder Executivo Municipal, de tramitação em **Regime de Urgência Simples**, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 92/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.045,87 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 93/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 94/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 136.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 363/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 56/2019. Ofício nº 112/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.163/2019 e duas vias do Decreto nº 231/2019. Ofício nº 114/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.161/2019 e duas vias do Decreto nº 229/2019. Ofício nº 115/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.162/2019 e duas vias do Decreto nº 230/2019. Ofício nº 116/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.164/2019 e duas vias do Decreto nº 232/2019. Ofício nº 117/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.165/2019 e duas vias do Decreto nº 233/2019. Ofício nº 118/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.166/2019. Ofício nº 211/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 68/2019 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos a fim de atender as necessidades das secretarias municipais. Ofício nº 213/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que

informa a esta Casa que às 8h do dia 22 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 cujo objeto é a aquisição de conjunto semafórico com instalação em vários pontos do município de Tangará da Serra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 214/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 11/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado de atualização para condutores de veículos de transporte escolar para motoristas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ofício nº 215/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 70/2019 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas para suprir demanda da agricultura familiar e atividades programadas desenvolvidas na unidade experimental da SEAPA e nas unidades experimentais parcerias da SEAPA- UNEMAT e EMPAER-MT. Ofício nº 096/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de agosto de 2019, realizar-se á a abertura de pregão presencial nº 29/2019/SAMAE, cujo objeto é a confecção de uma estrutura metálica baseada em projeto executivo, com detalhamentos específicos e aquisição de talha elétrica com troller, para auxílio do içamento de bombas, motores e outros equipamentos do sistema de distribuição de água tratada da Estação de Tratamento de Água – ETA, da Bacia do Queima Pé. Ofício nº 098/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de agosto de 2019, realizar-se á a abertura de Convite nº 02/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de reformulação, desenvolvimento, implantação, configuração, migração de banco de dados, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico, contas e-mails e treinamento de pessoal para o website oficial e ouvidoria online para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, através do fornecimento de licença de uso exclusivo do SAMAE. Requerimento nº 128/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre os profissionais que trabalham na rede de ensino publica com os alunos com deficiência na inclusão escolar. Requerimento nº 129/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, relação de professores e funcionários da educação infantil, lotados no CME Professora Juceleide Praxedes na Gleba Triangulo, neste município. Requerimento nº 130/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE, cópias dos boletins de análise do Rio Ararã, no ponto de lançamento do esgoto tratado na ETE (Estação De Tratamento de Esgoto) do ano de 2019. Requerimento nº 131/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 90/2019 do dia 18/06/2019 que requereu ao SAMAE, cópia do contrato das lixeiras instaladas, neste município. Requerimento nº 132/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 57/2019 do dia 30/04/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiro do prédio da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra dos últimos 05 anos. Requerimento nº 133/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referente ao abastecimento de água, na curva da Benção no Assentamento Antônio Conselheiro. Requerimento nº 134/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso via Secretaria Adjunta de Direito Humanos a

realização de uma visita técnica em Tangará da Serra para uma possível instalação da Casa Abrigo da Mulher. Requerimento nº 135/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 64/2019 do dia 30/04 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará sanitário e alvará do corpo de bombeiros do almoxarifado da Prefeitura Municipal, neste município. Requerimento nº 136/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 63/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiro e alvará sanitário de todas as escolas municipais dos últimos 02 anos, neste município. Requerimento nº 137/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 62/02019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiro e alvará sanitário de todas as USF (Unidade de Saúde da Família) e do posto central, neste município. Requerimento nº 138/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 61/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiro e alvará sanitário do Hospital Municipal de Tangará da Serra. Requerimento nº 139/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 60/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiros de todas as repartições do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) dos 02 últimos anos, neste município. Requerimento nº 140/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 59/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará sanitário do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), neste município. Requerimento nº 141/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento nº 58/2019 que requereu ao Executivo Municipal, cópia do alvará do corpo de bombeiro e alvará sanitário da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), neste município. Indicação nº 741/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais: Nelson Barbudo, José Medeiros, Emanuelzinho, Neri Geller, Carlos Bezerra, Dr. Leonardo, Rosa Neide e Juarez Costa, emenda de uma construção de uma ETA – Estação de Tratamento de Água do Rio Sepotuba a Zona Urbana de Tangará da Serra MT. Indicação nº 742/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Senadores: Jayme Campos, Juiza Selma e Wellington Fagundes, emenda de uma construção de uma ETA – Estação de Tratamento de Água do Rio Sepotuba a Zona Urbana de Tangará da Serra MT. Indicação nº 743/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, asfalto na entrada que liga ao aeroporto em nosso Município. Indicação nº 744/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” na estrada da palmeira em frente à Chácara Cajueiro neste município. Indicação nº 745/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 17 esquina com a Rua 12 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 746/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de reforma na calçada em volta da Escola Municipal Joana D’Arc. Indicação nº 747/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0542/2018 que indica ao Executivo Municipal que providencie a contratação de medico urologista para prestar atendimentos pelo SUS em Tangará da Serra. Indicação nº 748/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, que seja feito uma sinalização de pare na Rua 22 (Décio Burali) com a Rua 9 (Antônio Hortoloni), entre a Igreja Internacional da Graça de Deus e a Praça dos Pioneiros, no Centro de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 749/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 160/2019 do dia 07/03/2019, que indicou ao Executivo

Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, se faça o mais rápido possível, a construção de um novo banheiro masculino e feminino, para os alunos do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares. Indicação nº 750/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que se manifestem contrário ao Projeto 668/2019, que Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências. Indicação nº 751/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para disponibilizar um caminhão pipa para molhar a Rua na Travessa 13- B que fica na estrada do Mitu, no Bairro Vale do Sol II. Indicação nº 752/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, providências visando a pavimentação asfáltica na travessa 3 B, no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 753/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Senador Wellington Fagundes, visando à necessidade de disponibilizar emenda parlamentar para a construção de um Centro de Convivência ao Idoso no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 754/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de braços com luminárias nos postes que estão sendo instalados na Estrada do Mituo. Indicação nº 755/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que envie esforços na parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra, afim de que seja instalada a Casa Abrigo da Mulher em Tangará da Serra. Indicação nº 756/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que sejam resolvidos de modo urgente questões de infraestrutura no Centro Municipal de Ensino “Luiz Simões Matias”. Indicação nº 757/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo, que envie esforços junto ao Ministério da Saúde, para a implantação de um CAPS-AD no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 758/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria Municipal de Assistência Social, que verifique a possibilidade da vinda do Ônibus Lilás mais uma vez em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 759/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de disponibilizar um vigia diurno e noturno, ou que faça parceria com órgãos de segurança pública em especial aos finais de semana na Praça da Bíblia. Indicação nº 760/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia do serviço de reforma da Praça da Cohab Tarumã. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações e um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 15 no Bairro Esmeralda, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal, que providencie braços com lâmpadas para iluminação, no poste da Rua 15, nº 1193-W no Bairro Jardim Esmeralda, neste município”; “Reitero a Indicação de nº 498/2019 do dia 04/06/2019 que indicou ao Executivo Municipal, que providencia iluminação pública no Bairro Jardim Morada do Sol, neste município.” e “Requer ao Secretário de Esportes, relação dos atletas e acompanhantes, nas etapas do Campeonato Estadual de Judô do ano de 2018 e 2019 com cópia de seus devidos empenhos de despesas de todos os relacionados, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que utilize os mais de 14 milhões de reais, que seriam utilizados para a compra do atual prédio da Prefeitura Municipal na construção de um centro cirúrgico equipado e moderno.” e “Indica ao Executivo

Municipal, a instalação de iluminação pública nas Ruas 20, 22, 3A, 5A, 7A no Jardim Tanaka.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão de um abaixo assinado no Requerimento nº 133/2019, de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação e um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que encaminhe todas as informações pertinentes a pregão de numero 066/2018.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma faixa de ciclovia em toda a extensão da Avenida Alvadi Monticelli que liga a Avenida Tancredo de Almeida Neves ao anel viário neste Município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Wagner, Romer Japonês, Zedeca, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Claudinho Frare, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Wagner, que requereu vista ao Projeto de Lei 80/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Wagner em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 93, 94, 85, 87 e 88/2019 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 86, 79/2019 formassem um segundo bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 93/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 94/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 136.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 85/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 45.000,00 para atender o Gabinete do Prefeito e dá outras providencias. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 87/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 68.300,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 88/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 395.990,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 93, 94, 85, 87 e 88/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres

favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 93/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 93/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 93/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 94/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 94/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 94/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 85/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 85/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 85/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 87/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 87/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 87/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 87/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 88/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 88/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes, referente ao Projeto de Lei nº 88/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 88/2019 aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 93, 94, 85, 87 e 88/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que os Projetos de Lei nº 85, 87 e 88/2019 forma discutidos na sessão passada e se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 94/2019, explicou que trata de uma abertura de crédito especial para a execução do projeto de Implantação de Iluminação Pública em média e baixa tensão na MT- 358, nos trechos entre a UNEMAT e o Estádio Municipal e entre a Avenida Brasil e o Parque de Exposição. O Edil parabenizou ao Vereador Rogério Silva por sua atuação como deputado federal. Disse que Jesus Cristo morreu por nós e ainda assim não agrada a todos, disse que o Vereador Rogério Silva, quando esteve na Câmara dos Deputados, para que pudesse trazer recursos para Tangará da Serra, foi muito criticado nas mídias sociais, mas se manteve em seu propósito. O Vereador Romer Japonês parabenizou seu par, Vereador Rogério Silva, dizendo que este atuou em defesa do interesse de cento e vinte mil habitantes. Disse que esta obra somente está acontecendo graças a uma emenda parlamentar do Vereador Rogério Silva como Deputado Federal em exercício. O Edil parabenizou ao Prefeito Fábio Martins Junqueira por propor o Projeto de Lei nº 94/2019 para a continuação da importante obra de iluminação pública. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que

parabenizou ao Vereador Rogério Silva por ter se empenhado em resgatar a proposta do falecido Deputado Federal Homero Pereira. Disse que outros pontos da cidade merecem a mesma atenção por parte do Prefeito Municipal. Disse que na mensagem do projeto diz que serão utilizados recursos próprios de superávit. Disse que realmente o município tem muito dinheiro em caixa e o Poder Executivo Municipal deveria investir também em outros locais como o acesso à UNIC e a bairros como o Bairro Bela Vista e o Tarumã que estão na escuridão, trazendo perigo para toda aquela região. Disse que carecem de iluminação pública vários outros locais em bairros conhecidos, como relatou ontem uma pessoa acerca da Rua 15, no Bairro Vila Esmeralda, que não tem o braço de lâmpada, local em que já ocorreu um triste episódio de estupro. Disse que o Poder Executivo Municipal deve ser cobrado acerca do esquecimento de outros locais que carecem de iluminação pública. O Edil ressaltou a necessidade da modernização da iluminação pública na Avenida Brasil e na Avenida Ismael José do Nascimento, disse que está a disposição, que viu alguns exemplos de iluminação com super-postes em outras cidades como Santos – Senhor Presidente. Disse que estudou muitos exemplos e está a disposição do Prefeito Municipal caso este queira o ouvir, o que ele acha muito difícil. Disse que várias praças estão mal iluminadas e deveria haver um investimento. Comentando o Projeto de Lei nº 85/2019 disse que trata de abertura de crédito especial para alteração de Modalidade de Aplicação na atividade 1002 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Alto Rio Paraguai. Disse que o consórcio intermunicipal de saúde não pode ser esquecido, e que para que Tangará da Serra seja uma cidade pólo regional de saúde, precisamos ter um hospital regional. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando os Projetos de Lei nº 93 e 94/2019 dizendo que o Vereador Professor Vagner fez uma observação importante, a possibilidade de o município custear as medições com recursos próprios e que posteriormente tenha dificuldade em receber o repasse do Governo Federal em função de uma eventual crise. Disse que, no entanto se o município não tomar frente dessas obras, teremos alguns “elefantes brancos” no município. O Edil destacou o caso da Estada da Linha 11, que é uma emenda parlamentar do já falecido Deputado Federal Homero Pereira, uma emenda divida em três parcelas e que está há vários anos sem concluir as obras. Disse que são feitas as medições, o Governo Federal demora para pagar, há mudanças de governo, dificultando o andamento da obra. Disse que a creche do Bairro Figueira e do Bairro Morada do Sol são a mesma coisa, obras que se iniciaram em 2013 e estão sendo entregues somente agora, devido as demoras dos repasses do Governo Federal. Disse que se o município tem essa possibilidade, se tem superávits de arrecadação, é pertinente que antecipe a realização das obras. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Carlinho da Esmeralda, que agradeceu ao Vereador Rogério Silva por sua atuação parlamentar que possibilitou obras no Parque Figueira. Disse que durante o exercício como Deputado Federal o Vereador Rogério Silva o atendeu prontamente. Disse que a creche, as praças e academias ao ar livre e a regularização fundiária de mais de oitocentos e cinquenta lotes deixaram a população daquela localidade muito contente. Retomando a palavra o Vereador Rogério Silva disse as obras de ampliação nas duas avenidas já começaram, estão fazendo a parte de perfuração do canteiro central da rotatória do parque de exposições até a altura do frigorífico, disse que o projeto já foi aprovado na Energisa. Disse que as obras serão certamente concluídas e entregues à população, que duas importantes avenidas serão todas iluminadas, do início ao fim. Disse que há a previsão de entrega da obra para o fim deste mês. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que tem uma preocupação com contábil com a prestação de contas, disse que ninguém conhece a cabeça dos auditores. Disse que as auditorias podem entender que é tudo normal, ou

que não é. Disse que tudo isso precisa estar bem documentado, que é necessária uma lei local autorizando, que o que propõe os projetos apreciados. Disse que em momento algum, mesmo com todas as discussões acaloradas, os vereadores, ditos situação ou oposição, atrapalham o desenvolvimento deste município. Disse que discute procurando uma maior clareza. Disse que quanto ao Projeto de Lei nº 94/2019, todos ficaram felizes com a conclusão da obra e que ficaremos ainda mais felizes se o Governo Federal pagar. Disse que se um milhão de reais a mais cair nos cofres do município, ele pode ser aplica em saúde, em educação e infraestrutura, disse que poderia terminar de asfaltar o Distrito de São Joaquim, ou poderia asfaltar o Distrito de São Jorge. Disse que é um recurso que ele quer que volte para o município. Disse que foi realizada uma pesquisa entre os quinze maiores municípios do Estado de Mato Grosso, disse que entre os quinze maiores, apenas quatro deles tem deputados federais, porém os outros onze municípios captam mais recursos do governo federal. Disse que alguma coisa está errada, disse que Tangará da Serra tem dificuldades de apresentar projetos nos ministérios, tendo deputado federal ou não tendo, tendo senador ou não tendo, mesmo assim o município pode apresentar projetos grandes e pleitear por eles, os fazendo acontecerem. Disse: “Cadê um projeto audacioso para o abastecimento de água de Tangará da Serra? Não tem! Cadê outro projeto audacioso para levar a pavimentação para as vias ruais? Não tem! Mas temos que buscar isso.” Disse que outros municípios estão recebendo várias creches, enquanto que em Tangará da Serra, se você for na Creche Tia Lina, na Vila Esmeralda, verá no maternal 1, trinta e três crianças na fila para entrar para a escola, no maternal 2, mais trinta. Disse que quando vão inaugurar uma creche, não aceitam palpites e idéias. O Edil se declarou favorável a aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 93, 94, 85, 87 e 88/2019 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 86/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação do Lote 01ª, quadra 02, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 79/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei 4.427 de 2015 – Autoriza o chefe do Executivo a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 02, Jardim Industriário. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 86 e 79/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Lei nº 86/2019 aprovados unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 79/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 79/2019 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 86 e 79/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 86/2019, disse que um projeto muito importante para a geração de empregos no município. Disse que o Senhor Jaime Luiz Hartmann, desde quando adquiriu uma pequena indústria, vem crescendo e transformou a pequena indústria na Indústria São Matheus. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra. O Edil disse que o Senhor Wellington Bezerra foi o melhor secretário municipal de esportes, e fomentou o esporte e hoje está fomentando a indústria e o comércio. O Vereador disse que a indústria é a grande saída para a geração de

emprego. Disse que o Senhor Jaime Luiz Hartmann e o Senhor Matheus Hartmann, filho e braço direito do empresário, gerarão cinquenta empregos diretos. O Edil parabenizou ao empresário e pediu ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio que acelere, que de agilidade aos trâmites. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que em Tangará da Serra já houve exemplos não tão positivos no que diz respeito a incentivos econômicos. Disse que em um passado, com a lei que autorizava a doação de terrenos para as empresas, o empresário recebia o terreno e nem a escritura pública ele recebia. Disse que tem empresários até hoje procurando tirar a sua ordem de escritura junto ao município. Disse que muitos anos depois, com a alteração da lei, há um novo modelo de concessão de incentivos econômicos. Disse que em Sapezal há um sistema de leilão, outra modalidade de incentivos econômicos, disse que lá ainda é um embrião e não se sabe como será o parque industriário de Sapezal. Disse que o modelo usado em Tangará da Serra é o mais cauteloso, mas que se for seguido à risca, ele traz sucesso no final. Disse que o Projeto de Lei nº 79/2019 trata do caso de um empresário que recebeu incentivos econômicos e necessita de mais prazo para concluir a construção de sua sede e cumprir todos os requisitos previstos na legislação. Disse que o município precisa não só doar o terreno, mas também fiscalizar a evolução, porque se o município passar a escritura direto, o cidadão não constrói, vende o imóvel e vai embora. Disse que hoje temos no jardim Aeroporto algumas residências de pessoas que ganharam terrenos para incentivos econômicos e estão morando lá, desviando a finalidade da ação. Disse que o modelo adotado em Tangará da Serra é o mais prudente, mais que com a fiscalização, se pode obter sucesso. Disse que nos últimos anos, a Câmara Municipal tem aprovado projetos para empresas se instalarem no núcleo industrial. Disse que quer terminar o seu mandato sabendo que o município avançou, sabendo que foram instaladas novas empresas. O Edil parabenizou ao Senhor Jaime Luiz Hartmann por seus empreendimentos, disse que a sede de sua empresa poderá ir para um local maior e mais adequado, com todas as possibilidades de expandir e crescer. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 86 e 79/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 86 e 79/2019. O Edil parabenizou ao Senhor Jaime Luiz Hartmann por seus empreendimentos. Disse que a Empresa São Matheus Reciclagem Ltda é uma empresa genuinamente tangaraense que exporta seus produtos para vários estados e para o Paraguai. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra por sua atuação. Sequencialmente se manifestou o em aparte o Vereador Fábio Brito, que parabenizou ao Senhor Jaime Luiz Hartmann e disse que ele é um empresário que investirá ainda mais em nossa cidade. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela sensibilidade em dar celeridade a este processo. Disse que a lei de incentivos econômicos poderia melhorar, passando a prever a possibilidade de o empresário poder vender o empreendimento depois de uns dez ou quinze anos. Disse que pela lei atual, o empresário beneficiado não poderia vender o empreendimento. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou ao Senhor Jaime Luiz Hartmann por seus empreendimentos. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra por sua atuação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 79/2019 disse que compreende o pronunciamento do Vereador Rogério Silv. Disse que o município deve estender a mão para os empresários, porém deve agir com isonomia. Disse que nos mesmos moldes foram beneficiadas outras empresas como a LL Pinheiro, a Cerâmica Sol Vermelho, a Coopertan, e alguma dessas empresas, devido aos prazos das leis de doação de áreas, deixou de investir em crescimento, para investir naquilo que a lei determinou, deixando

de fazer uma evolução que poderia estar gerando muitos empregos. Disse que o município deve agir com isonomia, que é bom dar mais prazo aos empreendedores. Disse que a reversão da doação somente deve acontecer quando o beneficiário tiver más intenções. Comentando o Projeto de Lei nº 86/2019, o Edil disse que a Empresa São Matheus pode ser um exemplo, que isso é que ele torce que aconteça. O Edil disse que dois anos para a construção é um prazo razoavelmente bom, disse que o incentivo não é pequeno, que é um incentivo bom, no valor de meio milhão de reais. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 86 e 79/2019. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 86 e 79/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 86/2019 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 79/2019 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 80/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 11, Quadra 02, Jardim Vila Real, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. (Foi concedida vista ao Projeto de Lei nº 80/2019, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h23min do dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	